

EDITAL Nº 35/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 2024/1

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 449/2023, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes/Subsequentes ao Ensino Médio, para ingresso no primeiro semestre de 2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de **servidores ativos e efetivos** para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no *Campus* São José dos Campos do IFSP.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Podem participar deste edital os(as) **servidores(as) ativos e efetivos** do *Campus* São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso, no primeiro semestre de 2024, nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes ao Ensino Médio, que serão realizadas no *Campus* São José dos Campos.

1.2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).

1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **22 de outubro de 2023, das 8h às 13h (Período 1) e/ou das 13h às 18h (Período 2)**, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.

1.4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line, que ocorrerá em dia e horário que será combinado com a comissão local do processo seletivo.

1.5. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

- a. Leitura deste edital;
- b. Preenchimento do formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/Gpb8fRGPgYJG36HP7>.
- c. Acompanhamento das publicações no site do *Campus* São José dos Campos.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente edital criará um **cadastro de reserva de servidores ativos e efetivos** do *Campus* São José dos Campos para atuarem especificamente neste processo seletivo.

2.2. Após o **sorteio e a classificação** dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as), **caso o número de candidatos seja suficiente para a realização das provas** .

2.3. No treinamento on-line serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

2.3.1. **Fiscal de sala:** responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

2.3.2. **Apoio aos corredores:** responsável por orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do *campus*, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores e apoiar os(as) fiscais de sala.

2.3.3. **Atendimento especializado:** responsável por dar suporte ao candidato com deficiência ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	25/09/2023
Inscrições	26/09/2023 a 06/10/2023
Lista de inscritos(as)	09/10/2023
Sorteio e resultado final	10/10/2023
Reunião/treinamento on-line	17/10/2023
Data de aplicação das provas	22/10/2023

4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <https://forms.gle/Gpb8fRGPgYJG36HP7>. Se o número de servidores(as) inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

4.2. **Caso o número de servidores inscritos seja menor que o necessário, o Diretor-Geral do *Campus São José dos Campos* convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.**

4.3. Não é permitido o pagamento de GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos) ao(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que estiverem nestas condições no dia da prova.

4.4. **O *campus* deverá realizar o sorteio de todos os candidatos inscritos, já que deverá manter um cadastro reserva, no caso de desistência dos primeiros colocados.**

4.5. O sorteio será realizado de forma **on-line ou presencial**.

4.6. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos três cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

4.7. O sorteio para as vagas de Apoio aos Corredores, será realizado de forma separada para pessoas do sexo masculino e feminino, já que o total de vagas para essa função deverá ser dividida ao meio para ambos os sexos.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

5.2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos, **possivelmente, na folha de pagamento de janeiro de 2024**.

5.3. A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova implicará no atraso do pagamento.

5.4. A remuneração para fiscal de sala será de **R\$ 255,95 (R\$ 51,19 x 5 horas)**.

5.5. A remuneração para fiscal de apoio será de **R\$ 204,76 (R\$ 51,19 x 4 horas)**.

5.6. A remuneração do profissional do atendimento especializado será de **R\$ 255,95 (R\$ 51,19 x 5 horas)**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.

6.3. **Após o sorteio, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.**

São José dos Campos, 25 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente

ELMISSON SANTANA DE LIMA SILVA
Diretor-Geral em exercício do *Campus* São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elmisson Santana de Lima Silva**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 25/09/2023 10:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623027

Código de Autenticação: 1dcf15698d



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201